

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução 29/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 05 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o enquadramento na Gestão Plena da Atenção Básica os seguintes municípios: Irupi, Laranja da Terra, Marechal Floriano e Vila Pavão.

✓ Artigo 2º - Aprovar o enquadramento na Gestão Plena do Sistema Municipal o município de Alto Rio Novo.

Vitória (ES), 12 de dezembro de 1997.


NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib29.doc